

RESOLUÇÃO N.º 52, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983.

Aprova convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Unaí e a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado em todos os seus termos, o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Unaí e a Secretaria da Educação de Minas Gerais, para desenvolvimento do Projeto "Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Noroeste do Estado de Minas Gerais" - PLANOROESTE II.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 1983.

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
Presidente

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário